



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.393 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo n.º 3575/2023, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **CARINA SARTORELLI ARANTES BATISTA**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB II**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024 até 31/01/2026, em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 3575/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de fevereiro de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora de Administração e Governo Municipal